

PORTARIA Nº. 48/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

“ Designa responsável para acompanhar as ações quanto a regulamentação do acesso a informação”

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução nº 009 de 05 de junho de 2018, que regula o acesso a informação no âmbito do Poder Legislativo Municipal previsto no inciso XXXIII do art. 5º, do inciso II do § 3º do art.37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, e dá outras providencias.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **THIAGO CARDOSO NOGUEIRA**, como responsável para acompanhar as ações quanto a regulamentação de acesso a informação.

Artigo 2º - Cabe ao responsável exercer as funções previstas nos incisos I, II, III e IV da referida Resolução.

Artigo 3º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 07 de junho de 2018.

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal

Em 07 / 06 / 2018

Cilma Balbino de Sousa